



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201400012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ nº 11.718.379/0001-96, com sede na Rua Barão do rio Branco, 3913, representado por Marcelo Souza Silva, brasileiro, Secretario, Municipal de Saúde, portador da carteira de identidade nº1619620 e CPF nº 282.270.182-20, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e como CONTRATADA **APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.621.528/0001-76, com sediada à na Rua Projetada, quadra 03, lote 23, Bairro Colina- Igarapé-Açu- PA, representada pelo(a) Sr Antonio Célio Carrera de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 162503 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.960.392-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 28 de outubro de 2014 até 30 de abril de 2015, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 10.301.0204.1.004-Construção, Reforma, Ampliação Adeq. E Aparent. Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 44.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os seus efeitos legais.

Igarapé-Açu-PA, 28 de Outubro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU
CONTRATANTE

APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____